



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

N.1300.01.0000637/2020-95 /2023

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 40, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEINFRA instituída pela Resolução SEINFRA nº 009, de 27 de abril de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS**, no uso de atribuição prevista no inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 12º da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, regulamentado pelo art. 4º, §2º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os incisos I e IV do art. 2º da Resolução SEINFRA nº 009, de 27 de abril de 2022, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEINFRA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - [...]"

I - Bruna Aguiar Maciel, MASP 753.040-5.

IV - Leandro Amaral Costa, MASP 753065-2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

**Pedro Bruno Barros de Souza**

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, Secretário de Estado, em 13/09/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73205989** e o código CRC **E640589B**.

